



AUDITORIA

Primeiro Medina, agora o Governo: TdC está a passar os seus limites

Depois de Fernando Medina, é o ministro do Ensino Superior a acusar o Tribunal de invadir uma esfera reservada ao Presidente da República ou ao Constitucional. Está aberto mais um capítulo na guerra entre o Executivo e Vítor Caldeira.

Manuel Heitor, ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, acusa o Tribunal de Contas (TdC) de ter ultrapassado os limites das suas competências e de pôr em causa a separação de poderes. A acusação foi feita em sede de contraditório no relatório sobre a auditoria ao financiamento do ensino superior, que a instituição presidida por Vítor Caldeira publica esta quarta-feira, e abre mais um capítulo na guerra entre o Executivo e o Tribunal.

"(...) Julgamos que deve ser aferido com especial cuidado o momento em que a ação jurisdicional ultrapassa os limites constitucionalmente consagrados impostos pelo princípio da separação de poderes", reage Manuel Heitor, em contraditório, conforme se lê no próprio relatório do TdC. "Não está na esfera jurídica do TdC a apreciação do mérito e/ou oportunidade das soluções normativas que os órgãos de soberania com competência legislativa adotam", frisa o Governo, argumentando que essa função é do Presidente da República e do Tribunal Constitucional.

Perante as críticas, Vítor Caldeira, presidente do TdC, não deixa o ministro sem resposta. No relatório, o Tribunal diz que pode realizar auditorias "a qualquer momento", de "qualquer tipo ou natureza", competindo-lhe, "em especial, apreciar a legalidade, economia, eficácia e eficiência da gestão financeira". E ainda frisa que tem como competência "recomendar que o desajustamento seja solucionado" nos casos em que este é identificado e que não se está a pronunciar sobre "a escolha das políticas mas, tão-só, sobre a consistência das mesmas

com os princípios e normas aplicáveis e sobre se a sua aplicação cumpre os objetivos definidos."

Financiamento do Superior não promove excelência

Em causa está uma auditoria do TdC aos contratos de legislatura para o financiamento do ensino superior (universidades e politécnicos), assinados para o período de 2016 a 2019. No relatório, o Tribunal conclui que o financiamento em 2019 não foi feito de acordo com a lei de bases do ensino superior, porque "ignorou a fórmula aí fixada, bem como critérios de qualidade e desempenho nela enunciados."

O TdC diz que, de acordo com a lei, o financiamento do ensino superior deve ter em conta uma fórmula com critérios objetivos, indicadores de desempenho e valores-padrão. Mas na prática, o financiamento (que representou 53% do total das receitas do ensino superior, o equivalente a 1,1 mil milhões de euros) não respeitou estes critérios, não tendo por isso contribuído para o "desempenho eficiente, a qualidade e a excelência das instituições."

Também diz que não houve uma afetação específica do investimento, o que prejudica a "clareza" e impede "qualquer apreciação sobre a sua suficiência", para além de não estarem garantidas, além da legislatura, a estabilidade e previsibilidade do financiamento.

De positivo, o Tribunal refere apenas que foram cumpridos os limites mínimos do financiamento, atribuindo verbas não inferiores às de 2016, e dando reforços para cumprir as alterações legislativas (como a reposição de salários ou outras regras remuneratórias).



Não está na esfera jurídica do TdC a apreciação do mérito e ou oportunidade das soluções normativas que os órgãos de soberania com competência legislativa adotam.

MANUEL HEITOR
Ministro da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

Ao Tribunal cabe realizar, a qualquer momento, auditorias de qualquer tipo ou natureza, competindo-lhe, em especial, apreciar a legalidade, economia, eficácia e eficiência da gestão financeira.

TRIBUNAL DE CONTAS
Relatório de Auditoria
n.º 6/2020

O ministério reage sempre em tom duro. A auditoria "revela um total desfasamento face à evolução do ensino superior em Portugal e na Europa", frisa, parece "desconhecer o contexto internacional", bem como "as metodologias tipicamente usadas a nível internacional para o acompanhamento, análise e avaliação do ensino superior", acusa Heitor. Diz ainda que a "grande volatilidade financeira e pressão demográfica" da conjuntura fazem com que um plano de financiamento a 10 anos não seja adequado.

Esta não é a primeira vez que o Executivo e o TdC entram em conflito. Já na sequência da auditoria à gestão do património da Segurança Social, o Ministério do Trabalho contestou as conclusões, lembrando que a transação dos imóveis em causa foi feita na sequência do visto prévio. Fernando Medina, presidente da Câmara de Lisboa, escalou o tom e acusou o Tribunal de "fazer política, não tendo sido eleito para isso" e de ter produzido um relatório "tecnicamente incompetente" e "lamentável a todos os títulos." ■ **MP**



Vítor Caldeira preside ao Tribunal de Contas desde outubro de 2016.

João Miguel Rodrigues